



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios
- Unidade de Contratos e Convênios -



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29441/2024

Expediente nº 016/2024 - UL
Pregão Eletrônico nº 022/2024
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Vem-nos para manifestação o Expediente nº **016/2024 - UL** referente ao Contrato firmado com a **NUTRIMENTA RESTAURANTE LTDA - ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ**.

Conforme noticiado, ocorreu a omissão da Dotação Orçamentária e Nota de Empenho, logo a data de sua emissão na **"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) e seu subitem 13.1"** do Termo Contratual. Trata-se de mero erro material, ao apontar que o contrato é sem ônus para o Município.

Considerando que não há que se impor ao contratado o ônus de novamente enviar representante para formalização de termo de rerratificação, haja vista que não concorreram para o erro cometido e nem tampouco deste se beneficiaram de forma alguma, há que se providenciar a correção unilateral do instrumento contratual, eis que de responsabilidade da Administração. Assim, determino a retificação do citado instrumento nos seguintes moldes:

Retificação quanto à omissão da Dotação Orçamentária e Nota de Empenho, logo a data de sua emissão na "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) e seu subitem 13.1" do Termo Contratual:

Onde se lê: "13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 Não há necessidade de dotação orçamentária tendo em vista que a contratação não ocasionará custos ao erário"

Leia-se: "13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme as respectivas notas de Empenho nº 04438/2024-01, emitida em 23/04/2024, conforme dotação orçamentária nº 02.16.02 – 04.122 – 0007.2232 – 01 – 3.3.90.39.01.

Outrossim, ratifico todas as demais condições estabelecidas no instrumento original e não retificadas por este termo.

Publique-se extrato do presente, notificando formalmente a contratada de seu teor.

Jacareí, 30 de abril de 2024.

GILIANI FORTES ROSSI
Secretária de Administração e Recursos Humanos